

II CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE DEMOCRÁTICA



— 18 A 22 DE SETEMBRO DE 2023 —

IMPRESCRITIBILIDADE DOS CRIMES DE FEMINICÍDIO E ESTUPRO

Autor(es)

Marcos Paulo Andrade Bianchini
Nayara De Paula Corgozinho
Marcus Vinicius Pimenta Lopes
Renato Horta Rezende
Alexandre Fonseca Monteiro De Castor
Thiago Ribeiro De Carvalho

Categoria do Trabalho

Iniciação Científica

Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA

Introdução

A imprescritibilidade é um princípio jurídico que indica que determinados crimes não têm prazo limite para que a ação penal seja iniciada ou para que a punição seja aplicada. Em algumas jurisdições, existem discussões e propostas para estender a imprescritibilidade a crimes graves, como o feminicídio e o estupro, devido à sua natureza especialmente odiosa e à necessidade de combater a impunidade em relação a esses crimes. Feminicídio é o assassinato de uma mulher devido ao fato de ela ser mulher, envolvendo questões de gênero. O estupro é um crime sexual que envolve a coerção ou força para obrigar alguém a ter relações sexuais contra a sua vontade. Ambos são crimes graves que causam sérios danos físicos, psicológicos e sociais às vítimas.

Objetivo

O presente estudo tem como objetivo no caso do feminicídio, informar que a imprescritibilidade busca assegurar que não haja um prazo limite para a persecução legal dos agressores, permitindo que vítimas de estupro possam buscar justiça mesmo após um longo período de tempo.

Material e Métodos

É importante observar que a discussão sobre a imprescritibilidade de crimes como o feminicídio e o estupro envolve considerações éticas, legais e sociais complexas. As opiniões sobre o assunto podem variar amplamente e dependem das prioridades e valores de cada sociedade e sistema jurídico. Em última análise, as decisões sobre a prescrição de crimes são tomadas pelos legisladores e pelo sistema judicial de cada país.

Resultados e Discussão

A ideia por trás da imprescritibilidade para esses crimes é garantir que os agressores não possam escapar da justiça devido à passagem do tempo. Isso ocorre porque muitas vezes vítimas de estupro e feminicídio podem ter dificuldade em denunciar os crimes imediatamente devido ao trauma ou a outros fatores. Estender o prazo de prescrição ou abolir completamente a prescrição para esses crimes poderia enviar uma mensagem de que a

II CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE DEMOCRÁTICA



— 18 A 22 DE SETEMBRO DE 2023 —

sociedade está comprometida em combater a violência de gênero e garantir que os perpetradores sejam responsabilizados, independentemente do tempo que tenha se passado desde o crime.

Conclusão

Cabe aos legisladores, especialistas em direito e à sociedade em geral debater e decidir sobre a implementação da imprescritibilidade para crimes como feminicídio e estupro, considerando os interesses das vítimas, a justiça e o equilíbrio entre os direitos das partes envolvidas.

Referências

POLÍTICA nacional de enfrentamento à violência contra as mulheres. 2018.

PRESSER, Tiago. A evolução da proteção jurídica para mulheres vítimas de violência familiar. 2014. Disponível em: . Acesso em: 9 out. 2018. PROTEÇÃO da mulher vítima de violência doméstica. 2012.

RODRIGUES, Larissa. Pesquisa traça perfil de vítimas de violência doméstica: em comum, baixa escolaridade, emprego informal e idade de 31 e 40 anos. 2015.